



**Relatório de Avaliação, do Plano Municipal de Educação – PME de Jardim Olinda - PR**

**Lei Municipal nº 733/2015**

**Jardim Olinda**

**2022**



## **DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

**Tipo de Relatório:** ( ) de Monitoramento ( x ) de Avaliação

**Comissão Coordenadora – Portaria - DME nº 01 de 09 de fevereiro de 2022**

- I. Weverton José dos Santos Lima – Diretor de Departamento
- II. Maria Aparecida de Almeida Amaral - Diretora Esc. Municipal
- III. Elaine Lúcia Francisco Reis – Controle Interno Municipal
- IV. Luciana Espindula do Amaral Lage – Diretora do CMEI
- V. Valentina Sebastiana de Oliveira – Diretora do Col. Est. Padre Montóia
- VI. Anderson Miranda – Secretário Escolar

**Equipe Técnica – Portaria - DME nº 02 de 09 de fevereiro de 2022**

- I. Lays Gonçalves de Queirós, Secretária do CMEI
- II. Walfrânia Aparecida dos Santos Lima – Pedagoga da Esc. Municipal
- III. Simone Aparecida Soares dos Santos – Pedagoga do CMEI
- IV. Maria Izabel Ribeiro dos Reis – Pedagoga do Col. Est. Padre Montóia
- V. Andreia Aparecida Ferreira – Chefe de Gabinete
- VI. Sivaldo Lopes Ferreira – Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano
- VII. Maria Aparecida de Almeida Amaral - Diretora Esc. Municipal
- VIII. Luciana Espindula do Amaral Lage – Diretora do CMEI



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.....</b>	<b>5</b>
<b>2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>36</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>41</b>
<b>Anexo A – Portaria DME 01/2022 – Designação da Comissão Coordenadora para etapa de Avaliação e Monitoramento do PME.....</b>	<b>42</b>
<b>Anexo B – Portaria DME 02/2022 – Designação da Equipe Técnica para etapa de Monitoramento e Avaliação do PME.....</b>	<b>43</b>
<b>Anexo C - Cobertura do pátio da Escola Municipal Luiz Triburtino da Silva.....</b>	<b>44</b>
<b>Anexo D – Implantação do Sistema Etapa para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.....</b>	<b>45</b>
<b>Anexo E – Capacitação sobre TEA e TDAH para profissionais da Educação.....</b>	<b>46</b>
<b>Anexo F – Cópia da Ata de Reunião da Equipe Técnica PME.....</b>	<b>47</b>
<b>Anexo G – Cópia da Ata de Reunião da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora PME</b>	<b>48</b>
<b>Anexo H – Cópia da Ata de Audiência Pública de Avaliação do PME.....</b>	<b>49</b>
<b>Anexo I – Cópia da Lista de Presença – Audiência Pública.....</b>	<b>50</b>
<b>Anexo J – Fotos da Audiência Pública.....</b>	<b>51</b>



## **APRESENTAÇÃO**

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Jardim Olinda – PR nº 003/2015 ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2018 a 2020 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).



## 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.</i>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1 A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 1 B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Indicador 1 A</b>	94,6%	99,7%	104,4%	98,6%	91,9%	83,7%	75,3%
<b>Indicador 1 B</b>	73,0%	70,1%	63,9%	60,3%	53,3%	75,0%	57,1%



A Educação Infantil no município de Jardim Olinda é atendida pela Rede Municipal, no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente. Para garantir o acesso, o município oferece transporte escolar para alunos moradores da zona rural e urbana (cujo trajeto ofereça risco ao aluno).

Em relação ao Indicador 1A, da universalização do atendimento de 4 a 5 anos de idade, apesar dos dados oficiais apontarem que tal indicador não foi atingido, o Departamento Municipal de Educação considera que atende 100% da demanda. Em razão de não haver qualquer registro de criança fora da escola nessa faixa etária.

Quanto ao Indicador 1B, do atendimento de 0 aos 3 anos de idade, o município assumiu alcançar a meta de 50% dessa população até o final da vigência do plano decenal, os dados oficiais apontam que o objetivo do indicador foi atingido, segundo o DME toda a demanda manifestada de crianças de 0 a 3 anos é atendida no município.

Os dados do novo Censo do IBGE deverão auxiliar na contabilização do atendimento na educação infantil, em razão das estimativas do número de pessoas por faixa etária disponíveis atualmente, não levar em consideração os efeitos prováveis de uma maior redução populacional nas faixas etárias de menor idade, como é o caso da referida etapa de escolarização.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</i>

## **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 2 A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}} \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído}}{\text{População de 16 anos}} \times 100$
Unidade de medida	

## **COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Indicador 2 A</b>	106,4%	123,4%	114,7%	110,7%	124,8%	126,0%	120,6%

O atendimento da população dos 6 a 14 anos de idade, no Ensino Fundamental, é realizado no município de forma compartilhada entre a Rede Municipal e Estadual de Ensino, em que, a Rede Municipal atende os Anos Iniciais e a Rede Estadual os Anos Finais, em unidades escolares específicas. O acesso dos alunos da área rural é garantido pela oferta do transporte escolar em todas as localidades do interior do município, onde houver demanda. Segundo dados apurados no indicador 2A, o município atende toda demanda de crianças dos 6 aos 14 anos de idade. Quanto ao Indicador 2B, não existe dado público municipal que informe que os estudantes estejam concluindo esta etapa na idade recomendada (até 16 anos).



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>

### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

### **COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Indicador 3A</b>	117,3%	125,4%	115,5%	81,5%	75,5%	86,1%	120,9%
<b>Indicador 3B</b>	60,8%	72,1%	71,4%	66,7%	61,2%	74,8%	92,0%

A oferta do Ensino Médio local está a cargo da Rede Estadual de Ensino por meio do Colégio Estadual Padre Montóia, cuja oferta é realizada no período noturno.

O indicador 3A, que objetiva universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda população de 15 a 17 anos. Em 2016, atingiu o índice de 115,4%, em 2017, 2018 e 2019, os



índices caíram para 81,5%, 75,5% e 86,1% respectivamente e, em 2020, atingiu o índice de 120,9% de modo a recuperar e atingir o proposto.

O indicador 3 B, que objetiva elevar a taxa líquida de matrículas, para população de 15 a 17 anos, no ensino médio para 85%, em 2020, atingiu o índice de 92,0%, também alcançando o objetivo da meta.

Para garantir o acesso e permanência dos alunos no Ensino Médio, o município mantém convênio com o estado na oferta de transporte escolar em todas as localidades do interior.

Cabe destacar que, em razão da oferta do ensino médio no período noturno, a taxa de evasão escolar é baixa, o que propicia ao alcance dos indicadores.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Unidade de medida	

Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	

Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de



	matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Indicador 4B</b>		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	78,6%
<b>Indicador 4C</b>							28,6 %

O município de Jardim Olinda oferece atendimento educacional especializado – AEE por meio das salas de recursos multifuncionais, classes especializadas, mantém convênio com a APAE (escola especializada) e disponibiliza Professor de Apoio Educacional Especializado/PAEE. Por conta da pandemia de Covid-19, em 2020, os indicadores apresentaram níveis insatisfatórios.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>

### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	

### **COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

<b>Indicador 5A</b>	<b>NIVEL 1</b>	<b>NIVEL 2</b>	<b>NIVEL 3</b>	<b>NIVEL 4</b>
<b>2014</b>	-	-	-	-
<b>2016</b>	7,7 %	38,5 %	42,3 %	11,5 %

<b>Indicador 5B</b>	<b>NIVEL 1</b>	<b>NIVEL 2</b>	<b>NIVEL 3</b>	<b>NIVEL 4</b>	<b>NIVEL 5</b>
<b>2014</b>	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %
<b>2016</b>	7,7 %	3,8 %	3,8 %	69,2 %	15,4 %



<b>Indicador 5C</b>	<b>NIVEL 1</b>	<b>NIVEL 2</b>	<b>NIVEL 3</b>	<b>NIVEL 4</b>
<b>2014</b>	-	-	-	-
<b>2016</b>	4,0 %	48,0 %	16,0 %	32,0 %

Na meta em questão, o município assumiu alfabetizar, até o final da vigência do plano, todas as crianças até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. Cabe destacar que o mecanismo de aferição do processo de alfabetização das crianças é processual, e de responsabilidade dos profissionais que atuam no Ciclo de Alfabetização, os quais participaram das formações oferecidas pelo MEC (PNAIC), bem como das formações proporcionadas pela própria rede. Se tratando da Avaliação Externa da Prova ANA, o município não conseguiu zerar os níveis mais baixos de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, ou seja: N1 de Leitura, N1, N2 e N3 de Escrita e N1 e N2 de Matemática, correspondente aos Indicadores 5A, 5B e 5C, os quais devem ser zerados até o final da vigência do plano decenal.

O Departamento Municipal de Educação – DME juntamente com a equipe pedagógica escolar planejaram ações com o objetivo acompanhar e potencializar os avanços dos alunos em nível de alfabetização:

- Ampliar os processos pedagógicos respeitando os direitos de aprendizagens, bem como aderir e fornecer cursos de capacitação e formação continuada para os profissionais que atuam com esses educandos;
- Sistema próprio de avaliação como mecanismo de avaliação da aprendizagem dos alunos, realizando dessa forma diagnóstico dos dados;
- Avaliação contínua em sala de aula;
- Desenvolvimento projetos de incentivo à leitura, promovendo a alfabetização e despertando o hábito e gosto pela leitura;
- Projeto de matemática;
- Atendimento de alunos em contraturno.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</i>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
Unidade de medida	

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100
Unidade de medida	

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Indicador 6A</b>	45,5%	42,5%	36,3%	28,5%	7,0%	9,6%	5,2 %
<b>Indicador 6B</b>	66,7%	66,7%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	0,0%

A oferta de Educação em tempo integral pouco avançou no decorrer da vigência do plano decenal e está limitada à Educação Infantil, especialmente, na etapa de Creche. A maior dificuldade encontrada pelo município para ampliar o atendimento em tempo integral, consiste na falta de infraestrutura adequada, bem como a elevação dos custos com pessoal, necessitando para isso, do apoio financeiro da união em regime de colaboração. O município, através dos Departamentos de Assistência Social, Esporte e Cultura, oferta oficinas e projetos, no contraturno, tais como: aulas de violão, arte, capoterapia, orientador social, futsal, futebol e fanfarra. Contudo, tal oferta acaba não sendo validada como educação em tempo integral.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.</i>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Unidade de medida	

Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Unidade de medida	

Indicador 7C	Ideb do ensino médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb
Unidade de medida	

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>
<b>Indicador 7A</b>	5,5	6,0	6,0	6,0
<b>Indicador 7B</b>	4,6	4,8	5,4	5,6
<b>Indicador 7C</b>			3,7	4,0



A qualidade da Educação Básica, no que tange aos resultados aferidos por meio das avaliações externas do SAEB/INEP, configuram que o município vem apresentando bons resultados nos Anos Iniciais, tendo superado a meta ao longo dos anos. A Rede Municipal de Ensino adota o sistema de ensino Sistema Etapa Público, da Creche ao 5º Ano do Ensino Fundamental. Mesmo com a meta atingida o trabalho de diversificação das estratégias pedagógicas para manter ou ultrapassar a média nacional será mantido.

Nos Anos Finais, de incumbência da Rede Estadual, os resultados do Ideb também se mantiveram acima da meta proposta;

No Ensino Médio, também de incumbência da Rede Estadual, os resultados não alcançaram a meta projetada para o município. Nota-se que para equiparar a o distanciamento ou ultrapassar a meta projetada há necessidade de melhorar a qualidade de ensino nesta etapa por meio da diversidade de métodos e propostas pedagógicas.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	

Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo
Unidade de medida	

Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Unidade de medida	

Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Conceitos e definições	



Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	

Em relação aos indicadores da Meta (8A ao 8D), não há dados oficiais que permitam avaliar melhor a escolaridade média da população na faixa etária considerada, tampouco, em relação à diversidade (população do campo, mais pobres e negros).



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>

## **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	

Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever, ou informe a escolaridade dos indivíduos. Essas informações são disponíveis somente para anos censitários. Cabe salientar que, os níveis de analfabetismo estão mais presentes nas faixas etárias da população mais idosa, e que, muitas vezes, não apresentam interesse ou condições em serem alfabetizadas. Sendo assim, o termo erradicar o analfabetismo previsto na meta, é algo complexo, que somado às questões que envolvem o analfabetismo funcional, necessitam de ampla reflexão e ações conjuntas e colaborativas em âmbito local e entre as três esferas de governo. Destaca-se que, no município são feitas campanhas de incentivo a continuidade dos estudos.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>

### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	

### **COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Indicador 10A</b>	-	-	-	-	-	-	-

Não há oferta de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional em âmbito local. Vale destacar que, através da Lei municipal nº 804/2017 que “*autoriza o transporte de estudantes em trajeto não superior a 200 km, matriculados em Instituições de Ensino Superior e que estejam frequentando cursos não disponíveis em Jardim Olinda, como oferta ao desenvolvimento intelectual e ao pleno exercício da cidadania*”, o município beneficia integral e parcialmente o transporte de alunos matriculados em cursos técnicos e superiores em outros municípios.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total})) \times 100$
Unidade de medida	

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100$
Unidade de medida	

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Indicador 11A</b>	0	0	0	0	0	0	0

	<b>Expansão 2013- 2014</b>	<b>Expansão 2013- 2015</b>	<b>Expansão 2013- 2016</b>	<b>Expansão 2013- 2017</b>	<b>Expansão 2013- 2018</b>	<b>Expansão 2013- 2019</b>	<b>Expansão 2013- 2020</b>
<b>Indicador 11B</b>	-	-	-	-	-	-	-



	<b>Expansão 2013- 2014</b>	<b>Expansão 2013- 2015</b>	<b>Expansão 2013- 2016</b>	<b>Expansão 2013- 2017</b>	<b>Expansão 2013- 2018</b>	<b>Expansão 2013- 2019</b>	<b>Expansão 2013- 2020</b>
<b>Indicador 11C</b>	-	-	-	-	-	-	-

Sendo atribuição específica do estado e união oferecer e ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, cabe ao município atuar de forma colaborativa. Para que os jovens possam acessar a Educação Profissional Técnica, o município beneficia integral e parcialmente os custos com o transporte para outros municípios.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>

## **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	

Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Unidade de medida	

A oferta do Ensino Superior, é de responsabilidade do Estado, União e Iniciativa Privada. Contudo por ser de pequeno porte, no município não existe instituições de ensino superior. A estratégia que o município dispõe para incentivar que os alunos busquem formação de Nível Superior, está diretamente ligada ao benefício do transporte intermunicipal.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>

### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	

Não se aplica o Município. Os indicadores 13A e 13B, só são possíveis para municípios em que há oferta de educação superior.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>

### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Unidade de medida	

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Unidade de medida	

Meta e indicadores não se aplicam ao município. Porém há incentivo, por meio do plano de carreira, para os professores do quadro municipal buscarem tais titulações.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Unidade de medida	

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	



Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências do ensino médio}) \times 100$
Unidade de medida	

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Indicador 15A</b>	56,3%	56,3%	60,0%	41,2%	64,5%	67,9%	50,0%
<b>Indicador 15B</b>	85,0%	69,6%	91,1%	80,6%	89,6%	66,7%	100,0%
<b>Indicador 15C</b>	63,2%	73,5%	73,5%	58,8%	73,5%	61,8%	60,5%
<b>Indicador 15D</b>	62,9%	67,6%	65,7%	51,4%	71,4%	77,1%	68,6%

De acordo com dados fornecidos pelo Departamento Municipal de Educação – DME, o índice de docentes da educação infantil com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam, é maior que os 50% observado no indicador 15A em 2020, visto que apenas 18,2% dos docentes não possuem formação superior adequada a área de conhecimento que lecionam.

Em relação ao indicador 15B, todos os docentes dos anos iniciais do ensino fundamental, possuem formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam.

A respeito dos indicadores 15C e 15D, o ensino fundamental anos finais e ensino médio, são modalidades de ensino de competência Estadual, sendo possível observar que, ainda há uma rotatividade de docentes sem a formação específica à área de conhecimento que lecionam, atingindo em 2020 o índice de 31,4% para o ensino fundamental anos finais e 3,8% para o ensino médio.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>

## **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100
Unidade de medida	

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Unidade de medida	

## **COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Indicador 16A</b>	90,5%	73,7%	66,7%	60,0%	80,6%	77,8%	96,2%
<b>Indicador 16B</b>	100,0%	78,9%	90,5%	72,0%	83,3%	77,8%	92,9%

O índice municipal em 2020, foi de 96,2% de professores com pós-graduação, indicador 16A e 92,9% de Professores que realizaram cursos de formação continuada, indicador 16B. Destaca-se que através do Plano de Carreira dos Professores, o município incentiva a formação dos professores em nível de pós graduação e oferta, todos os anos, formação continuada para todos os professores da rede municipal de ensino. Vale ressaltar que os indicadores incluem a rede estadual não sendo possível ser aferida a participação.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
17	<i>Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</i>

## **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade}} \times 100$
Unidade de medida	

Não existe base de dados atualizada para cálculo dos indicadores desta meta a nível municipal. Destaca-se que, a partir de 2017, o município adequou os vencimentos ao piso nacional. Em relação a questão da equiparação do rendimento dos professores aos demais profissionais com escolaridade equivalente, por tratar-se de uma intenção/ação política de conotação nacional e, dependente do respaldo financeiro da união, fica difícil para o município agir isoladamente nesse sentido, sem que possa contar com esse aporte financeiro, em regime de colaboração.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal</i>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	

Indicador 18B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	

Indicador 18C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	

Indicador 18D	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	

Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$



Unidade de medida	
-------------------	--

Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Unidade de medida	

Indicador 18G	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município

Indicador 18H	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018
<b>Indicador 18E</b>	Sim	Sim
<b>Indicador 18F</b>		Sim
<b>Indicador 18G</b>		Sim
<b>Indicador 18H</b>		Sim

A Rede Municipal de Ensino conta com seu Plano de Carreira do Magistério aprovado pela Lei nº 541/2009, o qual está em consonância com a Lei nº 11.738/2008 (do Piso Nacional). Conta também com o Plano de Carreira para os demais servidores atualizado pela Lei nº 003/2020. O Plano de Carreira é um instrumento que incentiva a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, tanto aos que desejam ingressar quanto aos que já se efetivaram na Rede, por meio da progressão por nova titulação e demais avanços previstos no decorrer na carreira. Sendo assim, a meta prevista foi atendida na sua na sua totalidade. Os indicadores propostos para o município (18E à 18H) foram alcançados satisfatoriamente.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto</i>

## **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Unidade de medida	

Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Unidade de medida	

Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	



Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	

Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Unidade de medida	

Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100



Unidade de medida	
-------------------	--

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020
<b>Indicador 19A</b>		0,0 %
<b>Indicador 19B</b>		77,8 %
<b>Indicador 19E</b>	75,0 %	
<b>Indicador 19F</b>	66,7 %	

Em relação ao indicador 19A, considerando a Lei nº 541/2009 que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, em seu artigo 38 estabelece que “A função de diretor será ocupada por profissional de educação, em efetivo exercício na unidade escolar, com curso superior de licenciatura, normal superior ou pedagogia, que tenha exercido no mínimo 2 (dois) anos de docência e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo”, contudo há estudos para a gestão democrática através de consulta pública. O indicador 19B, em 2020, atingiu o percentual de 77,8% de colegiados intraescolares, tal percentual justifica-se por não existir grêmios estudantis na rede municipal de educação, porém os demais órgãos são existentes e participativos. Os indicadores 19C e 19D não se aplicam a municípios. O indicador 19E, em 2018, atingiu o percentual de 75% de colegiados extraescolares, tal percentual justifica-se por não existir Fórum Permanente de Educação, visto que, pela proporção do município, as prerrogativas do Fórum são feitas pelo Conselho Municipal de Educação. O indicador 19F, em 2018, atingiu o percentual de 66,7% de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Municipal, o município garante toda infraestrutura para o efetivo funcionamento dos conselhos e gradativamente vem ampliando a oferta de capacitações aos seus membros, vale destacar que, ainda há dificuldades em conscientizar a comunidade não escolar na participação efetiva dos conselhos municipais.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio</i>

## **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB.

Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesas

## **COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Indicador 20A</b>	8,4 %	6,7 %	7,0 %	5,2 %	5,6 %	
<b>Indicador 20B</b>	21,6 %	23,1 %	22,8 %	17,8 %	15,8 %	17,0 %

Na meta 20 o município assumiu ampliar o investimento em educação de forma a atingir no mínimo 7% do PIB nacional até 2020 e 10% do PIB até 2025. O indicador 20 A, em 2018, atingiu o índice de 5,6% do percentual de despesa orçamentária pública em educação em relação ao PIB municipal. O indicador 20B, em 2019, atingiu 17,0% do percentual de despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total. O município aplica o percentual mínimo de 25% dos recursos livres proveniente de impostos, nos gastos com a educação.



## 2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O presente relatório de Avaliação (ano base 2018 a 2020), do Plano Municipal de Educação do município de Jardim Olinda, serve como referência e instrumento para tomada de decisões e de realinhamentos necessários para que haja a efetiva consecução das metas e estratégias nele contidas.

Cabe ressaltar a dificuldade encontrada na realização desse estudo, no que tange à confiabilidade dos dados oficiais disponíveis, os quais, em sua maioria, encontram-se defasados, gerando certa insegurança para retratar o momento presente e com a precisão necessária, como é o caso das estimativas populacionais do IBGE, principalmente em relação as faixas etárias envolvidas nas metas de atendimento da demanda. Outro fator que ficou marcante no monitoramento das metas e estratégias, é de que o município acaba tendo que assumir demandas, as quais, muitas vezes, sequer é de sua atribuição, porém, acaba não contando, na mesma medida, com o respaldo dos governos federal e estadual (regime de colaboração). Fica evidenciado que na continuidade da avaliação e/ou monitoramento do Plano Decenal vigente, seria adequado ao município estudar uma possível alteração do mesmo, de modo a reorganizar metas e estratégias no viés da competência que cabe ao município, mais especificamente, enquanto esfera de governo e corresponsabilidades.

Considerando o estudo realizado pela Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, são apontadas resumidamente as seguintes considerações em relação a cada uma das metas:

- **Meta 01** – Da Educação Infantil – O município considera que atende toda a demanda de 4 e 5 anos de idade e toda demanda manifestada das crianças de 0 a 3 anos em creche, atingindo os 50% proposto pela meta. Cabe destacar investimentos, com recursos próprios, realizados na infraestrutura do CMEI municipal e a oferta de transporte escolar rural para as crianças na idade escolar obrigatória e não obrigatória, como fatores cruciais para manter e ampliar o atendimento e a qualidade dos serviços oferecidos nessa etapa de escolaridade.
- **Meta 02** – Do Ensino Fundamental – A etapa do Ensino Fundamental, realizada de forma compartilhada entre as Redes Municipal e Estadual de Ensino, segundo dados apurados no indicador 2 A, atende toda demanda de crianças dos 6 aos 14 anos de idade. Quanto ao Indicador



2B, não existe dado público municipal que informe que os estudantes estejam concluindo esta etapa na idade recomendada (até 16 anos).

- **Meta 03** – Do Ensino Médio – Sendo esta etapa de responsabilidade da Rede Estadual de Ensino, cabe destacar que, segundo dados oficiais, os indicadores 3A, cuja meta é universalizar o atendimento escolar para toda população de 15 a 17 anos e 3B, cuja meta é atingir até 2025 que 85% da população dos 15 a 17 anos estejam frequentando o ensino médio, foram atingidos. A oferta de ensino médio noturno, propicia ao alcance dos indicadores.

- **Meta 04** – Da Inclusão – por conta da Pandemia de Covid-19, o ano de 2020, apresentou um percentual reduzido de crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais em classes comuns. O município consegue prestar auxílio aos casos que necessitam de maior atenção, com profissionais especializados no AEE, auxílio individualizado em sala de aula e demais ações. Há convênio com instituição especializada para reforçar tal atendimento e atenção, como: APAE.

- **Meta 05** – Da Alfabetização Infantil – Em se tratando da alfabetização infantil, no ciclo de alfabetização, o município pode afirmar que, apesar de não ter zerado os níveis mais baixos de proficiência, conseguiu atingir, em 2016, bons resultados em Leitura e Escrita, necessitando de melhora em matemática, cujos indicadores da Prova ANA ratificam tal afirmação. O município desempenha ações, citadas anteriormente, para que a meta seja atendida em sua totalidade.

- **Meta 06** – Meta da Educação Integral – Em relação a essa modalidade de atendimento, o município pouco ou nada avançou no comprimento da meta, com oferta de educação em tempo integral apenas na Educação Infantil.

- **Meta 07** – Da Qualidade da Educação Básica – No que tange ao desempenho na Prova do SAEB/Ideb, a Rede Municipal tem apresentado bons resultados nos Anos Iniciais, superando a meta estabelecida para cada ano avaliado. Na Rede Estadual, os Anos Finais, também se mantiveram acima das metas propostas e os resultados do Ensino Médio não alcançaram o esperado.

- **Meta 08** – Da Elevação da Escolaridade Média da População – não há dados oficiais que permitam avaliar melhor a escolaridade média da população na faixa etária considerada, tampouco, em relação à diversidade (população do campo, mais pobres e negros).



- **Meta 09** – Da Alfabetização de Jovens e Adultos – Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever, ou informe a escolaridade dos indivíduos. Destaca-se que, são feitas campanhas de incentivo a continuidade dos estudos, contudo não há interesse por parte da população.
- **Meta 10** – Da Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional – Em relação a esta meta é importante ressaltar que não há oferta de EJA integrada à Educação Profissional em âmbito local, cabendo ao município atuar em regime de colaboração e dentro de suas possibilidades, diante da possível oferta a ser viabilizada por parte do Governo Estadual e/ou Federal.
- **Meta 11** – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – A incumbência de triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio é de responsabilidade do governo estadual e federal, cabendo ao município atuar de forma colaborativa, como o faz com a oferta de apoio financeiro para o transporte de alunos que buscam acessar a Educação profissional técnica em outro município.
- **Meta 12** – Educação Superior – Por ser de pequeno porte, no município não existe instituições de ensino superior. O município oferta de ajuda de custo com transporte de estudantes matriculados na Educação superior.
- **Meta 13** – Proporção de mestres e doutores na Educação Superior - Não se aplica ao Município.
- **Meta 14** – Da Elevação de Matrículas na pós-graduação Stricto Sensu – Não se aplica ao município. Contudo há incentivo, previsto no Plano de Carreira do Professores da Rede Municipal.
- **Meta 15** – Dos Professores com formação específica de nível superior - considerando a meta em questão, a Rede Municipal encontra-se caminhando para o cumprimento da meta em sua totalidade, com apenas 18,2% de docentes que não possuem formação superior na área que lecionam. Na Rede Estadual ainda há uma rotatividade significativa de docentes sem formação específica na área que lecionam.
- **Meta 16** – Pós-graduação e formação continuada – no que tange a formação de 50% de professores em nível de pós-graduação, o município atingiu o proposto apresentando em 2020,



96,2% de professores com pós-graduação. Com relação a formação continuada, encontra-se com índices próximos para cumprimento da meta em sua totalidade.

- **Meta 17** – Valorização dos Profissionais do Magistério – Em relação a esta meta, o município vem fazendo a sua parte, cumprindo com as determinações da Lei 11.738/2008, do piso nacional profissional. Em relação a questão da equiparação do rendimento dos professores aos demais profissionais com escolaridade equivalente, por tratar-se de uma intenção/ação política de conotação nacional e, dependente do respaldo financeiro da união, fica difícil para o município agir isoladamente nesse sentido, sem que possa contar com esse aporte financeiro, em regime de colaboração.

- **Meta 18** – Plano de Carreira – O município de Jardim Olinda contempla 100% do Plano de Carreira implantado para os profissionais da Educação Básica municipal (existe também o Plano de Carreira somente para os professores) e 100% do percentual de profissionais da educação básica com planos de carreiras implantados e que cumpram o piso salarial. Sendo assim, a meta prevista foi atendida na sua na sua totalidade.

- **Meta 19** – Gestão democrática- Até o momento, a escolha de diretores da rede municipal de educação é feita por indicação do Poder Executivo, com estudos para a gestão democrática através de consulta pública. O município possui colegiados intraescolares e extraescolares ativos e garante infraestrutura e a oferta gradativa de capacitação para seus membros.

- **Meta 20** – Do Financiamento da Educação – O município centrou sua meta de financiamento da educação, firmando atingir no mínimo 7% anual do PIB nacional até 2020 e 10% do PIB até o final da vigência do PME. Até o momento a meta não foi alcançada, contudo o município aplica na educação, o percentual mínimo de 25% dos recursos livres provenientes de impostos.

De modo geral, é possível afirmar a partir do estudo realizado, que o município vem apresentando avanços significativos na educação ao longo do tempo e, mesmo que os dados disponíveis, muitas vezes, não retratem o momento presente com a precisão necessária/desejada, por depender de atualizações dos órgãos competentes, fica estampada a importância de se dispor e trabalhar em consonância com este importante mecanismo de gestão e de planejamento estratégico, que é o PME. Desta forma, o Plano Decenal de Educação tem servido como caminho para haja avanços na direção ao que nele se estabelece como metas e estratégias, diante dos compromissos e possibilidades em realizá-las, mesmo que seja



necessário promover novas reflexões e realinhamentos, sempre pautados na missão de oferecer o melhor em educação.



## **ANEXOS**



**Anexo A** – Portaria DME 01/2022 – Designação da Comissão Coordenadora para etapa de Avaliação e Monitoramento do PME.



*Prefeitura Municipal de*  
**JARDIM OLINDA**  
*Estado do Paraná*



**PORTARIA DME Nº 01 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Dispõe sobre a designação da Comissão Coordenadora para a Etapa de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.*

*O Diretor do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12 e o Anexo VII da Lei Complementar Municipal nº 003/2020 de 14 de fevereiro de 2020:*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Designada a Comissão Coordenadora para a Etapa de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

- I. Weverton José dos Santos Lima – Diretor de Departamento
- II. Maria Aparecida de Almeida Amaral - Diretora Esc. Municipal
- III. Elaine Lúcia Francisco Reis – Controle Interno Municipal
- IV. Luciana Espindula do Amaral Lage – Diretora do CMEI
- V. Valentina Sebastiana de Oliveira – Diretora do Col. Est. Padre Montóia
- VI. Anderson Miranda – Secretário Escolar

**Art. 2º** A Respectiva Comissão tem a responsabilidade de coordenar a Etapa de Monitoramento e estabelecer cronograma para os trabalhos em regime de urgência.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Municipal de Educação de Jardim Olinda, 09 de fevereiro de 2022.

**WEVERTON JOSE DOS  
SANTOS LIMA:  
06774023924**



**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**  
Diretor do Departamento Municipal de Educação

Avenida Siqueira Campos, nº1000 – Bairro: Centro – CEP 87690-000

Fone: 44 3311-1214 (Ramal) - Jardim Olinda - Paraná

E-mail: [educacao@jardimolinda.pr.gov.br](mailto:educacao@jardimolinda.pr.gov.br)



**Anexo B** – Portaria DME 02/2022 – Designação da Equipe Técnica para etapa de Monitoramento e Avaliação do PME.



*Prefeitura Municipal de*  
**JARDIM OLINDA**  
*Estado do Paraná*



**PORTARIA DME Nº 02 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Dispõe sobre a designação da Equipe Técnica para a Etapa de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.*

*O Diretor do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12 e o Anexo VII da Lei Complementar Municipal nº 003/2020 de 14 de fevereiro de 2020:*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Designada a Equipe Técnica para a Etapa de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

- I. Lays Gonçalves de Queirós, Secretária do CMEI
- II. Walfrânia Aparecida dos Santos Lima – Pedagoga da Esc. Municipal
- III. Simone Aparecida Soares dos Santos – Pedagoga do CMEI
- IV. Maria Izabel Ribeiro dos Reis – Pedagoga do Col. Est. Padre Montóia
- V. Andreia Aparecida Ferreira – Chefe de Gabinete
- VI. Sivaldo Lopes Ferreira – Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano
- VII. Maria Aparecida de Almeida Amaral - Diretora Esc. Municipal
- VIII. Luciana Espindula do Amaral Lage – Diretora do CMEI

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Municipal de Educação de Jardim Olinda, 09 de fevereiro de 2022.

**WEVERTON JOSE DOS  
SANTOS LIMA:**  
06774023924

Assinado digitalmente por WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA:06774023924  
DN: cn=B.R. GOMCP-Brasil, ou=VínculoConfirmação, o=D-21528 109000176,  
O=Instituto de Registro Federal do Brasil - IFRB, ou=SEB e-CNPJ A3, ou=sem  
branco, cn=WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA:06774023924  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura e vinculação  
legal  
LocalEsign: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.02.09 11:27:47-03'00"  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.1

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

Diretor do Departamento Municipal de Educação

Avenida Siqueira Campos, nº1000 – Bairro: Centro – CEP 87690-000

Fone: 44 3311-1214 (Ramal) - Jardim Olinda - Paraná

E-mail: [educacao@jardimolinda.pr.gov.br](mailto:educacao@jardimolinda.pr.gov.br)



Anexo C – Cobertura do pátio da Escola Municipal Luiz Triburtino da Silva.





**Anexo D – Implantação do Sistema Etapa para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.**





## Anexo E – Capacitação sobre TEA e TDAH para profissionais da Educação.



**Lucimar Weverton Jardim Olinda**



23 de jun. · 🌐

Está acontecendo hoje durante todo o dia, uma formação relacionada ao Autismo (TEA) e o TDAH (Hiperatividade) para os profissionais do Departamento de Educação.

Visando capacitar os professores e funcionários das escolas bem como oportunizar aos pais e mães dos estudantes com essas características especiais técnicas e modos de lidar com essas crianças, tanto no dia a dia quanto nas atividades escolares.





**Anexo F – Cópia da Ata de Reunião da Equipe Técnica PME.**



**EQUIPE TÉCNICA PME**

**ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE JARDIM OLINDA - PR.**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se via Google Meet, os membros da Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Jardim Olinda, juntamente com a Professora Gilmara Belmiro da Silva. Foi agradecida a presença de todos e esclarecido que a reunião se faz importante pela necessidade de dar continuidade nos trabalhos de monitoramento do PME e posterior elaboração do relatório de avaliação. Na ocasião a Professora Gilmara apresentou aos membros o modelo do relatório e explicou a maneira como este documento deverá ser elaborado. Foram esclarecidas todas as dúvidas pertinentes ficando marcado o próximo encontro para o próximo dia 26 (vinte e seis). Por fim, foi agradecido o compromisso de todos os membros pela disponibilidade destes em participar desta reunião. Nada mais havendo a tratar, a declarou-se encerrada a reunião, da qual eu Lays Gonçalves Queiros na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que dato e assino, após ser assinada por todos os presentes.

Lays Gonçalves Queiros - *[assinatura]*  
Luciana E. do Amaral Lage - *[assinatura]*  
Simone Ap. Soares dos Santos - *[assinatura]*  
Anderson Miranda - *[assinatura]*  
Walfrônio Aparecido dos Santos Lima - *[assinatura]*  
Mário Aparecida de Almeida Amaral - *[assinatura]*



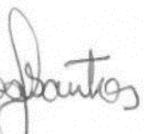
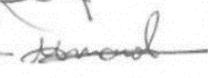
**Anexo G** – Cópia da Ata de Reunião da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora PME.



## **EQUIPE TÉCNICA, COMISSÃO COORDENADORA PME**

### **ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA E COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE JARDIM OLINDA - PR.**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se no Centro Cultural José Gonçalves de Queiroz, os membros da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Jardim Olinda. Foi agradecida a presença de todos e esclarecido que a reunião se faz importante pela necessidade de elaboração do relatório bianual de avaliação do PME. Foi realizado a leitura e inserções do documento até a presente data. Ato contínuo, foi discutido e elaborado os comentários de cada uma das 20 (vinte) metas. Posteriormente o relatório será enviado para o Conselho Municipal de Educação para passar por audiência pública. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu Lays Gonçalves Queiros na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que dato e assino, após ser assinada por todos os presentes.

Andréia A. Ferreira -   
Lays Gonçalves Queiros -   
Luciana E. do Amaral dos Reis -   
Jaimone Apº Joares dos Santos -   
Anderson Miranda -   
Márcia Aparecida de Almeida Amaral - 



## Anexo H – Cópia da Ata de Audiência Pública de Avaliação do PME.



### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO 2018-2020 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME / JARDIM OLINDA - PR.

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezanove horas, no Centro Cultural José Gonçalves de Queiroz de Jardim Olinda, o Conselho Municipal de Educação – CME realizou audiência pública para apresentar o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação, referente ao período de 2018 à 2020, que contou com a presença de representantes do Departamento Municipal da Educação, Vereadores, Representantes da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora do PME, Professores e Representantes da Comunidade, conforme lista de presença anexa. Inicialmente, a presidente do CME, Maria Aparecida de Almeida Amaral agradeceu a presença de todos, em especial, agradeceu todos os membros da Equipe que trabalhou na avaliação do Plano Municipal da Educação - PME e ressaltou que este era um momento especial de apresentação dos dados e de repensar as metas e estratégias do PME. Em seguida passou a palavra para o Diretor Municipal de Educação Weverton José dos Santos Lima, para ele conduzir a apresentação de dados contidos no relatório do PME. Na ocasião, Weverton agradeceu o trabalho de cada um da equipe de monitoramento e avaliação do PME e falou sobre a importância de conhecer, monitorar e avaliar o Plano. Dando continuidade, deu início a apresentação dos dados contidos no relatório, onde foi apresentado na íntegra todas as 20 metas bem como seus indicadores, pontuando o que já foi alcançado e o que ainda está faltando para o cumprimento dos objetivos assumidos pelo município no PME. Com a palavra, Maria Aparecida, ressaltou que existem metas, cuja especificidade, não precisaria estar no PME e outras que são inexecutáveis. Lays Gonçalves Queiros, disse que é preciso aprimorar e rever algumas das metas do PME. Weverton José, solicitou uma correção no comentário da meta 19, sugerindo substituir a palavra *eleição* por *consulta pública*. Sendo a correção acatada por todos. Encerrado o tempo da audiência pública, a Presidente do CME Maria Aparecida, agradeceu a presença e participação de todos, declarando encerrada a reunião, da qual eu Lays Gonçalves Queiros, na qualidade de Secretária, lavei a presente Ata, a qual vai assinada por mim e pela Presidente do Conselho Municipal de Educação de Jardim Olinda, e contém anexa, a lista de presença. Jardim Olinda, 19 de agosto de 2022.

Maria Aparecida de Almeida Amaral, Presidente CME \_\_\_\_\_

Lays Gonçalves Queiros, secretária \_\_\_\_\_



Anexo I – Cópia da Lista de Presença – Audiência Pública.



Prefeitura Municipal de  
**JARDIM OLINDA**  
Estado do Paraná

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**LISTA DE PRESENÇA**

Jardim Olinda, 19 de agosto de 2022.

Audiência Pública para apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Jardim Olinda – PR, período de 2018/2020. 19/08/2022 - 19h – Centro Cultural José Gonçalves de Queiroz.

NOME LEGÍVEL	SEGMENTO	ASSINATURA
Maria Aparecida de Almeida Amador	Educação	
Walfrônio G. dos Santos Lima	Educação	
Ana Paula O. Carne	Educação	
Anderson Miranda	Educação	
Paizini Cristina Melo da Silva	Decisão	
Marcia Cristina S.M. Putracchi	Educação	
Duciana E. do Amaral L. S.	Educação	
Lyiz Otavio Queiroz	1º Vice Vereador	
Joel de Souza C. Junior	Estagiário	
Mays Gonçalves Queiroz	Educação	
Valentina Sebastiana de Oliveira	Educação	
Ulberthon G. dos Santos Lima	Executivo	
Femone Op.ª Soares Santos	Educação	
Paulini Melo Filho	Educação	
ADACOBDO M. COSTA	VEREADOR	
Andréia A. Ferreira	Administrativo	



Anexo J – Fotos da Audiência Pública.

